



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 470/GAPRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

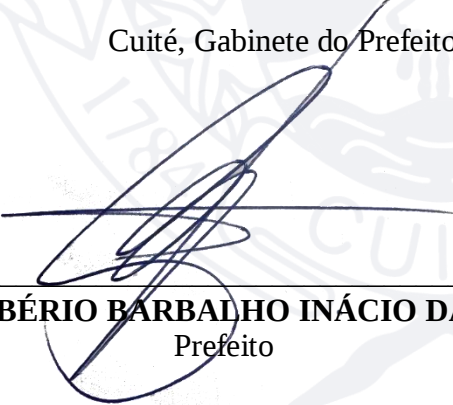
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **EMERSON CANDIDO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor der Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/08/2026 a 20/08/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de agosto de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito